



SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI DE SALOA

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **11.455.714/0001-00**, com sede na Praça São Vicente, 43, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Secretário de Administração, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. José Airton Gomes Maciel, brasileiro, Casado, Portador do CPF N.º [REDACTED] e domiciliado no município de Saloá/PE, e como **Contratada** a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na CALÇADA CANOPO, 11, ALPHAVILLE, 2º ANDAR - SALA 11 - CENTRO DE APOIO II, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, com fulcro no **Processo de Licitação Nº 03/2023** realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001/2023** do tipo “**menor percentual**” ofertado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA VIGÊNCIA presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o referido contrato por igual período, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026 de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Contratante

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

